

como parte do Projeto *Futebol com Justiça*, nas dependências do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), no dia 9/9/2016, sem prejuízo das atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5757/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o a imperiosa necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Vara do Juizado Especial Criminal de Redenção;
CONSIDERANDO o disposto no expediente protocolizado sob nº 38223/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o Juizado Especial Criminal de Redenção, nos períodos indicados:
I - ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN, de 1º/8 a 7/9/2016 e 17 a 30/9/2016;
II - ÉRICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES, de 8 a 16/9/2016;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

Protocolo 1006431

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 013/2016-MP/PA
PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA.
OBJETO: Conjugação de esforços entre a UNAMA e o Ministério Público do Estado do Pará, para promover a difusão dos princípios e práticas de Justiça Restaurativa como estratégia de ampliação na solução autocompositiva e pacificadora de soluções de conflitos, violências e infrações, visando, na medida do possível, a não judicialização dos procedimentos, assim como a efetivação da justiça participativa, com a execução de práticas restaurativas em que as partes constroem a melhor solução para pacificar o litígio.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2016.
VIGÊNCIA: 09/09/2016 a 08/09/2018.
FORO: Belém.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Antônio Ferreira das Neves
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém/PA e Av. Alcindo Cacela, nº 287, Umarizal, Belém/PA, respectivamente.

Protocolo 1006455

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 058/2016-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2016-MP/PA
C S COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA-ME

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **C S COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**
Objeto: Aquisição de Soluções de Armazenamento e Backup, Biblioteca De Fitas e Servidor de Rack, e Serviço de Atualização de Equipamentos, Conforme Especificações Do Termo De Referência.
Data da Assinatura: 09/09/2016
Vigência: 13/09/2016 a 12/09/2017
Preços Registrados:

Lote IV - Servidor de Rack				
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário R\$
23	Servidor rack Dell modelo POWEREDGE R630 de 13ª geração de 1U, com 2 sockets para processadores Intel Xeon E5-26xx Suporte até 24 pentes de memória DDR4 (capacidade reduzida pela metade com 1 processador instalado) Placa de vídeo Matrox® G200eR2 com 16MB de memória Processador Intel Xeon E5-2630 v3 de 8 Núcleos, 2.4GHz (3.2GHz de Frequência Máxima), 20MB de Cache, QPI Link de 8.0 GT/s SPEC de desempenho http://www.spec.org/cpu2006/results/res2014q3/cpu2006-20140909-31364.pdf Sistema com DOIS processadores instalados Documentação eletrônica e DVD Kit OpenManage 2 x 16GB de memória RDIMM, com taxa de transferência de 2133MT/s, Dual Rank, Largura de Dado x4 2 x discos rígidos de 300GB 10K RPM SAS 12Gbps 2.5” Hot-plug Placa de rede HBA Emulex LPE12002 Dual Channel 8Gb PCIe, Low Profile DVD ROM, SATA Interno Placa de rede Broadcom 5720 Quad Port 1GB Sem configuração de RAID para Controladoras H330/H730/H730P (1-24 HDDs ou SSDs) Chassis com suporte de até 8 discos de 2.5” 3 PCIe Slots Bezel Incluso Configuração de Performance Otimizada nas Memórias Configuração de Performance na BIOS Placa de gerenciamento remoto iDRAC8 Enterprise Controladora de discos H330 Fontes redundantes Hot Plug (1+1) de 750W de potência 2 x cabos de força C13 para 14, 12A, 2 metros de comprimento Sem sistema operacional - Consulte matriz de homologação de sistemas em www.dell.com/Ossupport Trilhos deslizantes para rack Dell 19” com braço de gerenciamento de cabos (flexibilidade de ajuste mínimo de 68,1cm e máximo de 86,1cm - VERIFIQUE o espaço e furação existentes no seu rack) 5 anos de garantia ProSupport 24x7 com atendimento on-site no próximo dia útil SPEC SHEET Dell Prosupport http://i.dell.com/sites/doccontent/sharedcontent/services/pt/Documents/dell-prosupport-br.pdf [370-ACPH] 2400MT/s RDIMMs [400-ALUN] 2X DISCOS 1TB 7.2K RPM Near-Line SAS 12Gbps 2.5in Hotplug Hard Drive	Und	2	33.400,00

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Avenida Governador José Malcher, nº 937. sala 1803, Bairro de Nazaré, na cidade de Belém - PA, Telefone (91) 3241-7433, Email: cscomerciodeinformatica@gmail.com
Protocolo 1006629

AVISO Nº. 035/2016
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, **CONVOCA** os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.
Belém, 06 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM SUDESTE I
023789, DAYANA GLAUCIA DE SOUSA MODESTO, 68.50, 42

ANEXO II
Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.
Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:
01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
04. CPF (original e cópia)
05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
06. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
09. *Curriculum Vitae*, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;